



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PODER EXECUTIVO  
Controle Interno

---

**PARECER CONTROLE INTERNO**

Origem: Comissão Permanente de Licitação

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** pediu para o Chefe do Setor do Controle Interno do Município de Placas, para verificar a legalidade da Licitação Modalidade Concorrência nº 3/2017-00001. **Objeto** a contratação de empresa especializada para executar as obras de Construção de 02 (duas) unidade de educação infantil na zona urbana, conforme TC/PAC2 07286/2013, Projetos, Planilha Orçamentária, Especificações, e Normas Técnicas e demais exigências contidas no edital e seus anexo.

**ANÁLISE DO PROCESSO**

Verifica-se que a fase interna contém todos os documentos necessários, como o REQUERIMENTO com Justificativa do Secretário, em anexo o termo de referência; contém a informação orçamentária; contém o pedido de licitação para o ordenador de despesa; a autorização para a licitação do ordenador; e a autuação do processo. Verifico também a existência das publicações no diário oficial do Estado do Pará e no jornal de grande circulação.

Verifico que a Minuta do Edital possui parecer jurídico; onde foi aprovado.

Verifico que a ata está assinada e possui os lances do certame.

Verifico a existência da adjudicação; homologação e parecer jurídico conclusivo do processo.

Por fim, verifico também que o contrato está conforme o anexo ao edital.

**CONCLUSÃO**

Por conta disto, entendo que o presente processo de licitação, está condizente com a legalidade requerida na Lei de Licitação e suas alterações e deve ser **DEFERIDO**.

Placas - PA, 11 de Dezembro de 2017.

**FERNANDO BOULHÕES DE ARCANJO**  
Controle Interno do Município

